



HÍBRIDO SINGULAR: A MONITORIA COMO PRÁTICA PRODUTIVA PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Ane Karine Castro - Graduanda em Letras Libras pela UFERSA

Gabrielle Leite dos Santos - Professora do DLCH da UFERSA; doutora em Estudos da Linguagem pela UFRN

Contatos: ane.castro@alunos.ufersa.edu.br; gabrielle.leite@ufersa.edu.br

OBJETIVO

Discutir a **monitoria** como uma prática produtiva, em especial para a **formação docente**, a partir da reflexão sobre a **experiência** vivida no decorrer do projeto de monitoria da disciplina Introdução aos Estudos Linguísticos I, desenvolvido nos semestres 2022.1 e 2022.2, no âmbito dos cursos de Letras Inglês e Libras, ofertados na UFERSA Caraúbas (RN)

JUSTIFICATIVA

A posição singular do monitor o permite transitar entre os papéis de aluno e professor, oferecendo um *insight* bastante interessante sobre o processo de ensino-aprendizagem e sobre as relações em sala de aula — saberes que parecem oportunos à reflexão sobre a docência.

A MONITORIA

- Lei nº 5.540: Normatiza a organização e o funcionamento do Ensino Superior, no país, e sua articulação com a Escola Média
- Monitoria na UFERSA: objetivos
- Habilidades e competências desenvolvidas na monitoria
- Produtividade para a formação docente

RELATOS DE EXPERIÊNCIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Pudemos observar que a monitoria, por essa sua natureza híbrida que a específica, permite um intermédio bastante promissor entre professor, alunos e conhecimentos da disciplina, oportunizando uma gama de ações e relações novas, tendo como efeito potencial o desenvolvendo de diversas competências e habilidades, concernentes tanto à atividade acadêmica quanto ao exercício da docência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição (1968). Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF, 28 nov. 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 set. 2023.

CONSUNI/UFERSA. Legislação Interna (2013). Resolução nº 003/2013, de 15 de maio de 2013. Estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró, RN, 2013.

DANTAS, Otilia Maria. Monitoria: fonte de saberes à docência superior. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, [S.L.], v. 95, n. 241, p. 567-589, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s2176-6681/301611386>.